#### PORTARIAS DCIPAS.21 DE 9 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR DE CIVIS. INATIVOS. PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 259-DGP, de 10 de novembro de 2008, e de acordo com o inciso II do art. 104, inciso II do art. 106, inciso VI do art. 108 e inciso I do art. 111 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 1.043 - REFORMAR, o Segundo-Sargento (Idt 119585642-0) SIDNEY MACHADO DA SILVA, com a remuneração a que faz jus, observados os art. 9º e 10 da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, por ter sido julgado "Incapaz definitivamente para o serviço do Exército. Não é inválido".

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 259-DGP, de 10 de novembro de 2008, e de acordo com o inciso II do art. 104, inciso II do art. 106, inciso VI do art. 108 e inciso I do art. 111 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de

Nº 1.045 - REFORMAR, o Cabo (Idt 072528324-6) BIONOR FER-REIRA DA SILVA, com a remuneração a que faz jus, observados os art. 9º e 10 da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, por ter sido julgado "Incapaz definitivamente para o serviço do Exército. Não é inválido".

#### Gen Bda CARLOS ALBERTO MAAS

#### PORTARIAS DCIPAS.21 DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 259-DGP, de 10 de novembro de 2008, e de acordo com o inciso II do art. 104, inciso II do art. 106, inciso III do art. 108 e art. 109 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980,

Nº 1.086 - REFORMAR, o Cabo (RA 07097267269-8) JOSÉ SAN-TOS DE ARAÚJO, com a remuneração a que faz jus, observados os art. 9° e 10 da Medida Provisória n° 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, por ter sido julgado "Incapaz C. Não é inválido", sendo incapaz definitivamente para o serviço do Exército.

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 259-DGP, de 10 de novembro de 2008, e de acordo com o inciso II do art. 104. inciso II do art. 106. inciso VI do art. 108 e inciso I do art. 111 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de

 $N^{\varrho}$  1.088 - REFORMAR, o Segundo-Sargento (Idt 064050303-3) AILTON CARLOS DE SANTAÑA, com a remuneração a que faz jus, observados os art. 9° e 10 da Medida Provisória n° 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, por ter sido julgado "Incapaz definitivamente para o serviço do Exército. Não é inválido"

## Gen Bda CARLOS ALBERTO MAAS

## PORTARIA Nº 1.094-DCIPAS.21, DE 15 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi sub-delegada pela Portaria nº 259-DGP, de 10 de novembro de 2008, e em Cumprimento de Julgado no Processo nº 95.1600869-0, perante a Vara Federal de Bagé/RS, resolve:

REFORMAR, o Isento PAULO CESAR BARRETO VEIGA, na graduação de Cabo, com os proventos de Cabo Engajado, a contar de 7 de julho de 1995, data indicada pela Justiça Federal para o início da vigência, de acordo com o inciso II, do art. 104, inciso II, do art. 106, inciso VI, do art. 108, art. 109, inciso II, do art. 111 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980.

# Gen Bda CARLOS ALBERTO MAAS

## PORTARIA Nº 1.075-DCIPAS.22, DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da atribuição conferida pelo parágrafo único do art. 1º da Portaria Ministerial nº 458, de 18 de maio de 1989, e de acordo com o art. 1º da Portaria nº 31-DGP, de 28 de fevereiro de 2011, resolve:

CONCEDER, ao Capitão Reformado (Idt 032220710-1) ERY VARGAS, o benefício previsto no inciso XV do art. 3º da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, e no art. 2º da Lei nº 11.421, de 21 de dezembro de 2006, a contar de 26 de agosto de 2010, por ter sido julgado "Incapaz definitivamente para o serviço do Exército. É inválido. Necessita de cuidados permanentes de enfermagem", conforme a sessão nº 68, de 26 de agosto de 2010, do MPGu I/Porto Alegre (H Mil A P Alegre).

## Gen Bda CARLOS ALBERTO MAAS

## DIRETORIA DE CONTROLE DE EFETIVOS E MOVIMENTAÇÕES

#### PORTARIAS DCEM DE 11 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR DE CONTROLE DE EFETIVOS E MOVI-MENTAÇÕES, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 259-DGP, de 10 de novembro de 2008, resolve:

Nº 83 - AGREGAR

1. OFICIAIS

a. De acordo com o inciso I do art. 81 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980:

1) por ter sido designado Adjunto do Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil nos Estados Unidos da América, o Cel Inf (091765612-6) ROBERT FRANCO DE OLI-VEIRA, oriundo do Cmdo Av Ex (Taubaté-SP), permanecendo, du rante a missão, adido ao EME (Brasília-DF), a contar de 10 de agosto de 2011.

2) por ter sido designado para a missão National Security Program, a realizar-se no Canadian Forces College, no Canadá, o Cel Inf (118243312-6) PAULO EDUARDO RIBEIRO MONTEIRO, oriundo do COTER (Brasília-DF), permanecendo, durante a missão, adido ao DGP (Brasília-DF), a contar de 8 de agosto de 2011.

b. De acordo com o inciso II do art. 81 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980:

- por terem sido designados para o Ministério da Defesa (Brasília-DF): 1) Cel Art (023685672-0) PAULO ALEXANDRE CUNHA,

oriundo do EME (Brasflia-DF), a contar de 18 de julho de 2011; e 2) Cel Com (016593172-6) OSWALDO CASAGRANDE FI-LHO, oriundo do EME (Brasília-DF), a contar de 21 de julho de

#### 2. PRACAS

a. De acordo com o inciso I do art. 81 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980:

1) por terem sido designados para o Gabinete de Segurança

Institucional da Presidência da República (Porto Alegre-RS):

a) 2º Sgt Cav (031793064-2) LOARDO LEITZKE VOLZ, oriundo do 3º RCG (Porto Alegre-RS), a contar de 15 de junho de

b) 2º Sgt Cav (033258964-7) ROGERIO DA SILVA CAR-DOSO, oriundo do 3º RCG (Porto Alegre-RS), a contar de 15 de junho de 2011; e

c) 3° Sgt Sau (040158305-9) FERNANDA NEQUES MA-CHADO oriunda do 3º RCG (Porto Alegre-RS), a contar de 15 de iunho de 2011.

b. De acordo com o inciso II do art. 81 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, por ter sido designado para o Ministério da Defesa (Brasília-DF), o 2º Sgt Com (033231414-5) CRISTIANO SALLES DA SILVA, oriundo da ECEME (Rio de Janeiro-RJ), a contar de 18 de julho de 2011. c. De acordo com o inciso V do art. 82 da Lei nº 6.880, de

9 de dezembro de 1980, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do Exército, enquanto tramita o processo de reforma, o 2º Sgt Inf (043504894-7) ERIVELTON LUIZ RESENDE DE CAR-VALHO, da 9ª Cia G (Campo Grande-MS), a contar de 21 de julho

O DIRETOR DE CONTROLE DE EFETIVOS E MOVI-MENTAÇÕES, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 259-DGP, de 10 de novembro de 2008, resolve:

## Nº 84 - REVERTER

1. OFICIAIS

a. Por término da missão de Adjunto do Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil nos Estados Unidos da América, o Cel Cav (025179502-7) JOAREZ ALVES PEREIRA JUNIOR, do Gab Cmt Ex (Brasília-DF), a contar de 10 de agosto de

b. Por término do Curso de Segurança Militar Nacional e Comando na China:

1) Cel Cav (020136523-6) MARCO AURÉLIO DE AL-MEIDA ROSA, do EME (Brasília-DF), a partir de 13 de agosto de

2) Cel Int (020136353-8) ANTÔNIO AMARO DE LIMA FILHO, do EME (Brasília-DF), a partir de 13 de agosto de 2011.

c. Por término do Curso de Direção Político-Estratégico
Conjunta no Chile, o Cel Cav (011678853-0) ARTUR JOSÉ SOLON

NETO, do EME (Brasília-DF), a partir de 13 de agosto de 2011. 2. PRAÇAS

- por ter sido dispensado do Ministério da Defesa (Brasília-DF), S Ten Inf (075937893-8) MANOEL MISSIAS DE AZÊVEDO, da Cia C 3ª DE (Santa Maria-RS), a contar de 19 de julho de 2011.

## Gen Div JOÃO CARLOS DE JESUS CORRÊA

## PORTARIAS DE 15 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR DE CONTROLE DE EFETIVOS E MOVI-MENTAÇÕES, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 259-DGP, de 10 de novembro de 2008, resolve:

 $N^{\circ}$ 85 - AGREGAR - o 1° Sgt Inf (101026314-1) ROBERTO LINDOSO DE BRITO, do 55° B I (MONTES CLAROS-MG), a contar de 20 de julho de 2011, por ter-se esgotado o prazo de ausência, caracterizando o crime de deserção previsto no artigo 187 do Código Penal Militar, de acordo com o inciso VII do art. 82 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980

O DIRETOR DE CONTROLE DE EFETIVOS E MOVI-MENTAÇÕES, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 259 - DGP, de 10 de novembro de 2008, e de acordo com o art. 86 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

 $N^{\varrho}$ 86 - REVERTER - o 1° Sgt Inf (101026314-1) ROBERTO LINDOSO DE BRITO, do 55° B I (MONTES CLAROS-MG), a contar de 4 de agosto de 2011, por ter cessado o motivo de sua agregação, de acordo com o art. 86 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de

Gen Div JOÃO CARLOS DE JESUS CORRÊA

## SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO

PORTARIA Nº 2.324/SEPESD-MD, DE 16 DE AGO DE 2011

O SECRETÁRIO DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DES-PORTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 29 do Anexo I do Decreto nº 7.364, de 23 de novembro de

2010, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até o dia 23 de agosto de 2011, o prazo para a publicação dos resultados da seleção das IES, de que trata o subitem 7.4, do Regulamento anexo à Portaria nº 1.565/SEPESD-MD, de 13 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 114, de 15 de junho de 2011, Seção 1, páginas 27 e 28, alterado pela Portaria nº 2.108, de 28 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 146, de 1º de agosto de 2011, Seção 1, página 14.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicada.

blicação.

JULIO SABOYA DE ARAUJO JORGE

# Ministério da Educação

#### GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 16 DE AGOSTO DE 2011

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Inciso I, do Artigo 1º, da Portaria nº 1.056/Casa Civil/PR, de 11 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2003, resolve:

Nº 1.100 - Nomear FRANCISCO FECHINE BORGES para exercer o cargo de Coordenador-Geral, código DAS-101.4, da Coordenação-Geral de Orientação e Controle da Educação Superior da Diretoria de Regulação e Supervisão da Educação Superior da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior.

Nº 1.101 - Exonerar, a pedido, GUSTAVO HENRIQUE MORAES do cargo de Coordenador-Geral, código DAS-101.4, da Coordenação-Geral de Orientação e Controle da Educação Superior da Diretoria de Regulação e Supervisão da Educação Superior da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior.

## FERNANDO HADDAD

# DESPACHO DO MINISTRO

Em 16 de agosto de 2011

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto no 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com redação dada pelos Decretos no 1.701, de 14 de novembro de 1995, e no 2.349, de 15 de outubro de 1997, autoriza

o afastamento do País dos seguintes servidores: NUNZIO BRIGUGLIO FILHO, Assessor Especial do Ministério da Educação, de 17 a 20.08.2011, trânsito incluso, para parinstello da Educação, de 17 a 20.08.2011, transito incluso, para participar da reunião de planejamento com o Centro de Estudos de Políticas Públicas, cuja pauta será o repasse de ações de Comunicação com o Ministério da Educação da Argentina, e da reunião com a TV Encuentro, na Argentina, com ônus GM/MEC (diárias), art. 1°, IV e § 1° (Processo 23123.001985/11-71).

ANA CAROLINA OLIVEIRA BATISTA, Assistente Técnico da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica-SETEC, de 20 a 28.08.2011, trânsito incluso, para compor delegação que irá ao México com fins de avaliar os projetos em execução com aquele país e negociar novas ações, com ônus ABC/MRE (passagem aérea e diárias), art. 1°, V (Processo 23123.001957/11-36).

CARLOS EDUARDO MORENO SAMPAIO, Diretor de Estatísticas Educacionais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira-INEP, de 05 a 09.09.2011, trânsito incluso, para participar do XIV Curso Regional de Formulação e Planejamento de Políticas Educacionais, promovido pelo IIPE/UNESCO, na Argentina, com ônus limitado, art.1°, 23123.001961/11-11). V (Processo

JORGE ALMEIDA GUIMARÃES, Presidente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior-CAPES, de 18 a 30.08.2011, trânsito incluso, para participar de reunião da subcomissão de espaço da Comissão Sino-Brasileira de Alto nível de Cooperação e Coordenação-COSBAN, na China, de 18 a 24.08.2011, da I Reunião da Comissão Mista Brasil-Coréia do Sul de Ciência e Inovação, na Coréia do Sul, de 25 a 26.08.2011, e do Simpósio da Rede Latino Americana de Biologia-RELAB, no Chile, de 27 a 30.08.2011, com ônus CAPES (passagem aérea e diárias), art. 1º, IV e §1º (Processo 23123.002001/11-14).